



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º 027/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 308 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA..... 390,00
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 313 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA..... -390,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Maio de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume